CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº.22, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede adicional de gratificação à servidora que menciona, ocupante de cargo comissionado.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias Fernandes, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a Resolução n. º 402, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSIANE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, gratificação no percentual de 50% (cinquenta inteiros por cento) do vencimento básico do cargo exercido.

Art. 2º - Em consonância com o comando normativo do caput do art.1º, da Resolução n.º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão da servidora enquadrar na hipótese prevista no inciso II, alínea "b", do artigo supracitado: "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos".

I – A servidora exerce excepcionalmente serviços e encargos de:

a. auxiliar no setor de licitações e contratos;
b. auxiliar na digitalização dos documentos e arquivos da Câmara, que compreende as leis, resoluções, processos licitatórios, dentre outros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 05 de maio de 2025.

Bruno Tiago Farias Fernandes

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 05/05/2025